PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2026/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa BALAN TECNOLOGIA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.466.358/0001-93.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/041c8154-a783-4d89-95c3-06249167785d

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo instalação e configuração de softwares em notebooks, implantação e configuração de redes Wi-Fi, manutenção e reestruturação de redes cabeadas, identificação de pontos de rede, bem como reparo e configuração de impressoras, visando atender às necessidades da Escola Municipal e da Unidade Básica de Saúde do Município de Ibicaré/SC.

2. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, §2º do Decreto Municipal nº 024/2023.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do contratado fundamenta-se na análise dos orçamentos obtidos no curso da pesquisa de preços, realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Dentre as propostas apresentadas, a empresa Balan Tecnologia LTDA foi selecionada por ter ofertado proposta mais vantajosa para a Administração, considerando não apenas o menor preço, mas também o atendimento integral às especificações do objeto, a capacidade técnica para execução e a regularidade fiscal e jurídica exigida.

Ressalta-se que o valor apresentado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços, não havendo indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.

Dessa forma, a escolha do contratado atende aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. DOS DADOS DO CONTRATADO

Contratada: BALAN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.466.358/0001-93, com endereço à Rua Duque de Caxias, 1019, Centro, Joaçaba-SC, 89600-000.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total estimado é de **R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)**, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DEREFERÊNCIA
01	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS EM NOTEBOOKS DA ESCOLA MUNICIPAL	10	UN	R$ 240,00	R$ 2.400,00
02	NSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO WI-FI (inclui a fixação de 10 discos) NA ESCOLA MUNICIPAL	1	UN	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
03	IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE E TROCA DE CONECTORES (inclui conectores) SERÁ FEITO O MAPA DA REDE NA ESCOLA MUNICIPAL	1	UN	R$ 4.600,00	R$ 4.600,00
04	IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE E TROCA DE CONECTORES (inclui conectores) SERÁ FEITO O MAPA DA REDE NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE	1	UN	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
05	REPARO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE	1	UN	R$ 400,00	R$ 400,00
06	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO WI-FI (inclui a fixação de 2 discos) NA UNIDADE BASICA DE SAUDE	1	UN	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
TOTAL					**R$ 14.200,00**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Código	Especificação
Despesa	53	33900000 – Aplicações Diretas
Unidade	05001	Divisão de Educação
Funcional	0012	Educação
Ação	2022	Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento	33904099	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Programa	0011	Educação Básica
Fonte	1500.1001.0000	Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor	R$	10.400,00

	Código	Especificação
Despesa	3	33900000 – Aplicações Diretas
Unidade	09001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	0010	Saúde
Programa	0034	Atenção Primária a Saúde
Ação	2016	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	33904099	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Valor	R$	3.800,00
Fonte	1500.1002.0000	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

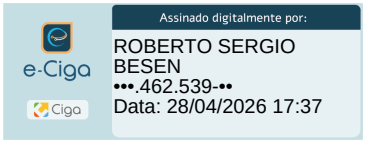
7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

8. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal.

Ibicaré, 28 de abril de 2026



MUNICÍPIO DE IBICARÉ

ROBERTO SERGIO BESEN

PREFEITO

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER

Consultor Jurídico